



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT, 05 de outubro de 2022.

Ofício nº 528/2022

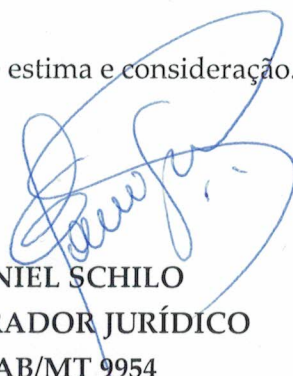
DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente;

Em anexo encaminhamos a esta Augusta Casa, uma via da seguinte Leis de nº 2447/2022 e, 2448/2022, devidamente sancionada e publicada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, sendo assinadas eletronicamente pelo Prefeito.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/MT 9954
PORTARIA Nº 447/2017

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT 24728
PORTARIA 129/2019

RECEBIDO
05/10/2022
Hs: 9:23
Ass: Viana

Ao:

Exmo. Sr. **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.